

**Ata da 13ª (Décima Terceira) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura.** Aos 1 (primeiro) dia do mês de maio do ano de 2026, às 09h15min, no Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, o Senhor Wellington Faria da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, determinou à Secretária que procedesse à coleta das assinaturas dos Vereadores presentes. Após verificação de quórum, constatou-se a presença de 11 (onze) Vereadores: Adelar Pelegrini Júnior (**Adelar Júnior**); Bruno da Silva Costa (**Bruno Costa Mil Grau**); Erison Bernardo Mota (**Erison Cabeção**); Genivon Borges de Moraes (**Genivon**); Hoberlindo Pereira de Sá (**Hoberlindo de Sá**); Jerry Adriano Araújo dos Santos (**Jerry Adriano**); José Gonçalves da Cruz (**Zé do Signus**); Laudi José Witeck (**Laudi**); Maely Matos Benedetti (**Maely**); Raiane Souza Félix (**Raiane Félix**); e Wellington Faria da Costa (**Chicão Ciclone**). Registrou-se falta justificada do Vereador Ulisses Pereira dos Santos (**Juliano Camargo**). Registrou-se falta não justificada do Vereador Adriano Gonçalves Pinheiro (**Adriano Filho do Gordo**). Em seguida, o Senhor Presidente convidou a Vereadora Maely para proceder à leitura de um texto bíblico, sendo lido o Livro em Salmo 40, versículo 1 ao 3. Na sequência, passou-se à leitura da ata da 12ª (decima segunda) Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2026. O Vereador Hoberlindo Pereira de Sá, fez um requerimento verbal solicitando a dispensa da leitura da ata mencionada, para agilidade dos trabalhos da presente Sessão. Assim o Senhor Presidente colocou sobre deliberação do Plenário, e o requerimento foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presente, dando-se por aprovado a ata. Passou a leitura do I, II e III Expediente, não havia expediente a ser lido. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura das Indicações: foram lidas as Indicações de nº 017 e 018/2026, de autoria dos Vereadores Adriano Filho do Gordo, Adelar Júnior, Bruno Costa Mil Grau, Chicão Ciclone, Genivon, Hoberlindo de Sá, Jerry Adriano, Zé do Signus, Juliano Camargo, Laudi, Raiane Félix e Maely; Indicação nº 025 e 026/2026, de autoria dos Vereadores Chicão

Ciclone, Adriano Filho do Gordo, Adelar Júnior, Bruno Costa Mil Grau, Genivon, Hoberlindo de Sá, Jerry Adriano, Zé do Signus, Juliano Camargo, Laudi, Raiane Félix e Maely; Indicações nº 024 e 025/2026, de autoria dos Vereadores Erison Cabeção, Bruno Costa Mil Grau, Genivon, Jerry Adriano, Laudi e Zé do Signus; Indicações nº 025 e 026/2026, de autoria dos Vereadores Hoberlindo de Sá, Adelar Júnior, Adriano Filho do Gordo, Chicão Ciclone, Maely, Raiane Félix e Juliano Camargo; Indicação nº. 018/2026, de autoria do Vereador Laudi; Indicações nº 022 e 023/2026, de autoria da Vereadora Maely. Após a leitura, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis. Passou-se à apresentação de matérias: Não havia matérias a ser apresentada. Ato seguinte o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente. Os Vereador Erison Cabeção e Genivon estava escrito mais dispensaram o uso da palavra. O Vereador Laudi ocupou a tribuna em pronunciamento, afirmou que veio à tribuna para tratar das contas que seriam apreciadas pela Câmara Municipal. Destacou que, muitas vezes, as votações de contas acabavam sendo influenciadas por questões políticas, mas ressaltou que seu posicionamento foi pautado em critérios técnicos. Relatou que já havia vivenciado situação semelhante, quando teve uma prestação de contas aprovada integralmente pelos órgãos competentes, sem qualquer ressalva, mas que acabou sendo rejeitada pela Câmara Municipal em razão de uma votação contrária dos vereadores. Na sequência, afirmou que as contas do Município de Tucumã, referentes à gestão do prefeito doutor Celso, foram bem elaboradas e demonstraram responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Destacou os investimentos realizados nas áreas da educação e da saúde, informando que, na educação infantil, embora o percentual mínimo exigido fosse de 50%, o município aplicou 93,72%. Na saúde, cujo mínimo constitucional era de 15%, foram investidos 22,49%. Também ressaltou que a Câmara Municipal vinha cumprindo seu papel com responsabilidade fiscal, observando que, apesar do limite legal de gastos ser de 7%, a Casa utilizou apenas

5,6% de seu orçamento. Por fim, manifestou seu entendimento favorável à aprovação das contas, por considerar que os recursos públicos foram aplicados de forma correta, transparente e em conformidade com a legislação vigente. Como não havia, mas Vereadores inscritos o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberto o Grande Expediente. Os Vereador Erison Cabeção e Genivon estava escrito mais dispensaram o uso da palavra. O vereador Jerry Adriano ocupou a tribuna em pronunciamento cumprimentou a Mesa Diretora e, em nome desta, saudou os demais vereadores presentes. Em nome do vereador Bruno Costa, cumprimentou todos os servidores da Casa Legislativa, reconhecendo o empenho e a dedicação de cada um no desenvolvimento dos trabalhos legislativos, manifestando sua gratidão pelos serviços prestados. Em seguida, informou que utilizava a tribuna durante o Grande Expediente para chamar a atenção dos nobres vereadores para a situação da Escola Geraldo Ângelo. Destacou que vinha acompanhando de perto a problemática e afirmou que não mediria esforços até que fosse apresentada uma resposta concreta por parte do Governo do Estado. Relatou que havia participado, naquela semana, de uma reunião com a promotora de justiça, a qual considerou bastante produtiva. Segundo o vereador, a representante do Ministério Público também demonstrou preocupação com a situação enfrentada pela escola. Informou ainda que solicitaram o acompanhamento e a intervenção do órgão ministerial, buscando contribuir para a resolução do problema e garantir melhores condições para a comunidade escolar. O vereador Laudí ocupou a tribuna em pronunciamento frisou. O vereador informou que utilizava a tribuna para tratar sobre a merenda escolar no município. Relatou que, no dia 28, foi realizada a chamada pública destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender à alimentação escolar. Destacou que 38 produtores rurais se habilitaram para participar do processo e fornecer produtos para a merenda escolar. Ressaltou que também contribuiu para esse resultado, atendendo a um pedido da doutora Lia, auxiliando na mobilização e identificação de produtores da agricultura familiar

capazes de atender à demanda do município. Informou que havia a previsão de investimento de aproximadamente R\$ 1.935.000,00 na aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar e comemorou o fato de que o objetivo foi alcançado, garantindo a participação dos produtores locais no fornecimento desses alimentos. Mencionou ainda a presença do doutor Salles durante o processo e aproveitou a oportunidade para parabenizar toda a equipe envolvida na organização e condução da chamada pública, reconhecendo o empenho e a dedicação dos servidores e profissionais responsáveis pelo trabalho realizado. Como não havia vereadores inscritos, o Senhor Presidente encerrou o Grande Expediente e declarou aberto o Horário de Lideranças. O Vereador Genivon - Líder do PSB estava escrito mais dispensou o uso da palavra. Como não havia mais líderes inscritos, o Senhor Presidente encerrou o Horário de Lideranças e declarou aberta a Ordem do Dia. **Parecer nº 004/2026**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, referente à **Resolução nº 17.468/TCM**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que trata da Prestação de Contas do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, exercício financeiro de 2024. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Plenário desta Casa, para que seja concedida a palavra ao Gestor atual, Sr. Celso Lopes Cardoso ou representante, com prazo máximo de 30(trinta) minutos para explanação de sua defesa, referente as contas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, exercício financeiro de 2024. O Senhor Presidente colocou em discussão, como não houve manifestação passou a votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O representante do Gestor atual, Doutor Sávio Rovenno Gomes Ferreira ocupou a tribuna em pronunciamento, saudou a todos os presentes na sessão. Em seguida, manifestou sua satisfação em retornar à Casa de Leis para fazer uso da tribuna, mais uma vez, na condição de representante do Prefeito Municipal, Dr. Celso, para realizar a sustentação oral referente ao julgamento das contas da gestão municipal. Destacou que a matéria em análise não demandava maiores discussões, uma vez que os

documentos e pareceres apresentados evidenciavam o comprometimento da administração com a responsabilidade fiscal, a transparência e a seriedade na condução da gestão pública. Ressaltou que tais aspectos foram devidamente demonstrados tanto nas justificativas apresentadas ao órgão de controle externo quanto nos pareceres técnicos emitidos pelos órgãos competentes, os quais atestaram a regularidade das contas analisadas. Acrescentou que o parecer que acabara de ser lido nesta Casa corroborava os fundamentos técnicos já apresentados, reforçando a conclusão de que a gestão municipal observou os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Por fim, defendeu a aprovação das contas do Prefeito Dr. Celso, destacando que os resultados alcançados pela administração refletiam o compromisso com o interesse público e com o desenvolvimento do município. Em seguida foi colocado o **Parecer nº 004/2026**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, referente à **Resolução nº 17.468/TCM**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que trata da Prestação de Contas do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, exercício financeiro de 2024, em discussão, após a deliberação passou a votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026** – Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, relativas ao exercício financeiro de 2024. Depois de lido foi colocado em discussão, após a deliberação passou a votação e foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente convidou os Vereadores em ordem alfabética para votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, exercício financeiro 2024. Adelar Pelegriini Júnior (**Adelar Júnior**), votou sim; Bruno da Silva Costa (**Bruno Costa Mil Grau**), votou sim; Erison Bernardo Mota (**Erison Cabeção**), votou sim; Genivon Borges de Moraes (**Genivon**), votou sim; Hoberlindo Pereira de Sá (**Hoberlindo de Sá**), votou sim; Jerry Adriano Araújo dos Santos (**Jerry Adriano**), votou sim; José Gonçalves da Cruz (**Zé do Signus**), votou sim; Laudi José Witeck

(**Laudi**), votou sim; Maely Matos Benedetti (**Maely**), votou sim; Raiane Souza Félix (**Raiane Félix**), votou sim. Em seguida o Resultado dos votos pela Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N°. 002/2026 da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, exercício financeiro de 2024 são 11 votos favoráveis. Não havia matérias a ser votadas. O Senhor Presidente encerrou a Sessão às 10h29min, agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar os trabalhos da Casa e convidou os Vereadores para se fazerem presentes na 14ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 8 de junho de 2026, em horário regimental. Encerro a presente ata, que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 1 de junho de 2026.



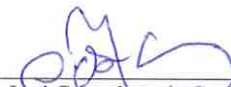
Wellington Faria da Costa – Verº. Chicão Ciclone  
PRESIDENTE CMT. Biênio 2025/2026



Maely Matos Benedetti – Verª Maely  
1ª. VICE PRES. CMT. Biênio 2025/2026

Adriano Gonçalves Pinheiro – Verº. Adriano Filho do Gordo  
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2025/2026.

Jerry Adriano Araújo dos Santos – Ver. Jerry Adriano  
1º. SECRETARIO CMT. Biênio 2025/2026.



José Gonçalves da Cruz/ Verº. Zé do Signus  
2º. SECRETÁRIO CMT. Biênio 2025/2026.